

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 028/2018/SEJUSP/MS, Processo nº 31/200.049/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALORO valor mensal do aluguel passará de **R\$4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) para **R\$5.000,00** (cinco mil reais), o valor total do contrato passará de **R\$54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), para **R\$58.600,00** (cinquenta e oito mil e seiscentos reais), perfazendo desta forma a **diferença contratual de R\$4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais) conforme avaliação da Junta de Avaliação do Estado/JAE/SEINFRA fl. 1072.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
Data da Assinatura: 29/07/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e VALDO LONGO

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 56, 15 DE SETEMBRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 400/2022.

R E S O L V E:

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.191.457 SEJUSP/MS em nome de RAMÃO SOUZA;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 15 de setembro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 57, 15 DE SETEMBRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 404/2022.

R E S O L V E:

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.299.687 SEJUSP/MS em nome de MARGARETH BUENO GUEDES TASHIMA;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 15 de setembro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS